

PORTARIA Nº 134/2016/DGPJC/EXT

O Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº. 407/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão para a elaboração de sugestão para remoção de policiais civis, haja vista o término do Curso de Formação na Academia de Polícia Judiciária Civil e conseqüente lotação dos novos servidores no interior do Estado, com vistas a atender as demandas existentes nas Unidades Policiais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os Delegados de Polícia Rogério Atílio Modelli, Miguel Rogério Gualda Sanches, Maria Alice Barros Martins Amorim, Wladimir Fransosi, Fernando Vasco Spinelli Pigozzi, Sergio Ribeiro Araujo e Adilson Gonçalves de Macedo, para comporem a Comissão para elaboração de sugestão para remoção de policiais civis, haja vista o término do Curso de Formação na Academia de Polícia Judiciária Civil e conseqüente lotação dos novos servidores no interior do Estado, com vistas a atender as demandas existentes nas Unidades Policiais.

Art. 2º - A Comissão terá 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta portaria, com apresentação dos resultados para apreciação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 08 de junho de 2016. Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da PJC

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3797e7c9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)